



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Lei nº 283

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a D. Antonieta Magalhães Gomes o título de cidadã itapecericana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 3 de novembro de 1959

Steuencio B. Araújo  
- Prefeito Municipal -

Ídelfa Valle Correia  
- Secretária -